



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	<i>Roliva</i>
3.465	01	

## Projeto de Resolução nº 067/10

**Ementa : CONCEDE DIPLOMA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE À SRª MARIA INÊS PEREIRA SAMPAIO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de Funcionário Público Destaque à Srª Maria Inês Pereira Sampaio.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de outubro de 2010.

**Marco Antônio da Cunha**  
Vereador

Prot.: 620/10

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N°	FLS.	
3.465	02	<i>P. Celso</i>

Justificativa: Maria Inês Pereira Sampaio, nascida em 18/02/1957 no Estado do Rio de Janeiro, é casada e tem três filhos. Ingressou em 1995 na Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro lotada inicialmente no antigo tribunal de alçada Criminal do Rio de Janeiro, foi transferida para Volta Redonda e lotada na 2ª Vara de família. Hoje é responsável pelo Protocolo Integrado/Proger/comarca de Volta Redonda.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 067/10

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p><i>a</i></p> <p>- DDA</p> <p><i>Para verificar duplicidade</i></p> <p><i>Em 08/10/10</i></p>	<p><i>Encaminhada Resoluções para:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) DDA</li> <li>2) CCD para publicações</li> <li>3) autor</li> <li>4) DCAA</li> </ol> <p><i>Em 03/11/2010</i></p>
<p>RECEBIDO EM <u>08/10/10</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>FUNCIONÁRIO</p> <p><i>Projeto sem duplicidade.</i></p> <p><i>Em 08/10/10</i></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>Eduardo Moura de Andrade</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 1043</p>
<p>Câmara Municipal de Volta Redonda</p> <p><b>Léia Lelé e Costa</b></p> <p>Chefe da DDA - Matr. 1042</p>	<p>RECEBIDO EM <u>09/11/2010</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>FUNCIONÁRIO</p>
<p>RECEBIDO EM <u>08/10/10</u></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Divisão de Expediente</p>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>LIDO E APROVADO</b></p> <p>EM <u>19/10/10</u></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>SECRETÁRIO (A)</p> </div>	
<p>Resoluções nº. 3465</p> <p>Promulgada pela Mesa Diretora</p> <p>Em, 30/10/10</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Eduardo Moura de Andrade</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 1043</p>	



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Resolução nº 3.465

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.465	04	<i>Oséia</i>

**Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE À SRª MARIA INÊS PEREIRA SAMPAIO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Distinção Honorífica de Funcionário Público Destaque à Srª Maria Inês Pereira Sampaio.


Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 20 de outubro de 2010.

  
**Luis Cláudio da Silva**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1ª Secretário

  
**Antônio Roberto Tavares**  
2ª Secretário

  
**Jair Nogueira Filho**  
1º Vice-Presidente

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 067/10  
Autor: Vereador Marco Antônio da Cunha

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE\* 948  
DE 11/11/2010



**RESOLUÇÃO Nº 3.465**

**Ementa: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE À SRª MARIA INÊS PEREIRA SAMPAIO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Distinção Honorífica de Funcionário Público Destaque à Srª Maria Inês Pereira Sampaio.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Antônio Roberto Tavares**  
2º Secretário

**Jair Nogueira Filho**  
1º Vice-Presidente

**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente



## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

### Resolução nº 3.465

Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE À SRª MARIA INÊS PEREIRA SAMPAIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

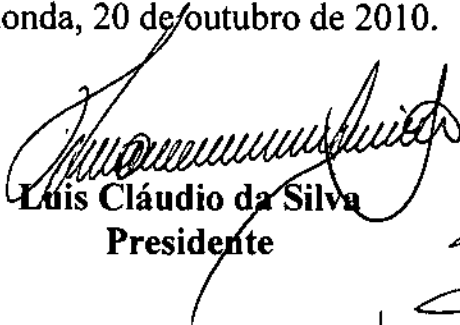
Artigo 1º - Fica concedido a Distinção Honorífica de Funcionário Público Destaque à Srª Maria Inês Pereira Sampaio.

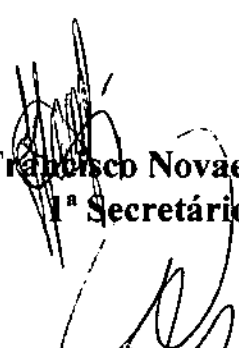
Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

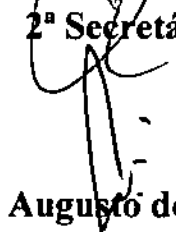
Volta Redonda, 20 de outubro de 2010.

  
**Luis Cláudio da Silva**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1ª Secretário

  
**Antônio Roberto Tavares**  
2ª Secretário

  
**Jair Nogueira Filho**  
1º Vice-Presidente

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 067/10  
Autor: Vereador Marco Antônio da Cunha

